

INFORMATIVO NOVEMBRO 2024

Novembro Azul



O mês de Novembro é um mês de conscientização sobre a saúde do homem. A campanha “Novembro Azul” tem o objetivo de alertar para a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata,

Dia do Notário e Registrador

DIA NACIONAL DO NOTÁRIO E REGISTRADOR

18 DE NOVEMBRO

Caro Dr. Daniel,

No Dia do Notário e Registrador, queremos aproveitar esta oportunidade para expressar nossa profunda gratidão e reconhecimento pelo seu trabalho exemplar e pela dedicação incansável que tem demonstrado à nossa comunidade.

Com sua liderança, competência e profissionalismo, tem sido um verdadeiro diferencial não apenas no exercício de suas funções, mas também como um exemplo de ética, respeito e humanidade. Sua postura e compromisso são fontes de inspiração para todos os que têm o privilégio de trabalhar ao seu lado e para aqueles que se beneficiam dos seus serviços.

Hoje, queremos parabenizá-lo não apenas pela excelência técnica, mas também pela maneira humana e dedicada com que lida com todas as situações, sempre buscando o melhor para nossa comunidade e para todos que dependem da sua expertise.

Em nome de todos os colaboradores do Registro de Imóveis de Barra Velha-SC, agradecemos pela oportunidade de aprender e crescer ao seu lado. O senhor é, sem dúvida, um modelo a ser seguido.

Feliz Dia do Notário e Registrador, Dr. Daniel! Que continue sendo essa referência de excelência, integridade e compromisso com a justiça e a segurança jurídica.

Com carinho e respeito,
Sua equipe de colaboradores

Dia 18/11/2024 dia Notário e Registrador, um dia em que é celebrado o trabalho prestado por profissionais presentes em cartórios de todo o país, e a equipe RIBV prestou uma singela homenagem ao nosso Oficial Registrador, Dr. Daniel Boabaid

Aniversariantes do mês



Lucas e Adryelle



Dra. Maria Luiza



Aniversário de Cartório



Elenita



Letícia

Premiação PQTA



Dia 29/11/2024, o Comitê da Qualidade esteve em Brasília-DF, para receber a premiação do PQTA 2024, que obteve a certificação DIAMANTE, resultado da excelência e eficiência nos serviços prestados.

Você Sabia?



Que no registro de Incorporação Imobiliária, conforme art. 1.071 § 6º do CNFE_SC, a existência de ônus fiscais ou reais, salvo os impeditivos de alienação, não impedem o registro, que será feito com as devidas ressalvas, mencionando-se, em todos os documentos, extraídos do registro, a existência e a extensão dos ônus.